



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 290, de 13 de abril de 1999.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 04 de 99

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 357, de 12 de abril de 1999,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.495.2.036 - ASSISTIR E AMPLIAR O SERV.PUB.INATIVO
Rubrica:3.2.5.1.- Inativos.....R\$ 8.000,00
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....R\$ 700,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Ind.Com.e Desenvolvimento
01.04.14.080.1.022 - PROGRAMA FEAPER/TROCA-TROCA DE SEMENTES
FISCALIZADAS DE MILHO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 16.000,00
01.04.18.112.2.037 - PROJETO DE PRODUTIVIDADE DE CULT. DIVER.
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.300,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educ.Cult. e Desportos
01.08.42.188.2.001 - MANUT.DESENV.DO ENS.FUND.E VALOR.MAGIST.
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....R\$ 700,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.16.88.534.1.008 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Rubrica:4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.400,00
01.16.91.575.1.013 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 16.900,00



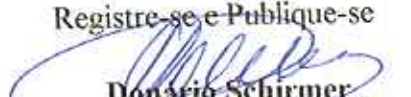
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e treze de abril de mil novecentos e noventa e nove.


Edyino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.